



Nº620

02

07

2025

1- II COMJUR – CONGRESSO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JURÍDICO DA COBAP – REALIZADO NO PERÍODO DE 20 A 23/06

O da Presidente da FAACO, nessa condição é membro da DIREX/CODIR da COBAP, tendo sido convocado para participar da reunião ordinária, realizada no período de 20 à 23/06, na cidade de Manaus/AM, através do ofício 015/2025.

Apesar da pauta ser comunicação e jurídico, na convocação realizada através do ofício acima mencionado, as assembleias realizadas focou basicamente na situação atual que vive a COBAP, em razão dos problemas que ocorrem no INSS com a não cobrança das mensalidades dos aposentados, conforme convênio existente entre as referidas entidades.

A COBAP dispensou praticamente todo o seu quadro funcional, estando com sua sede fechada o que nos causa grande preocupação e alerta, principalmente para as associações que utilizavam da cobrança das mensalidades dos seus associados através daquela entidade.

São dois problemas capitais que entendemos que merecem a atenção das associações, a saber:

- a) A não realização das cobranças das mensalidades através do INSS, devendo as associações procurarem formas alternativas para fazer a referida cobrança.
- b) Os processos judiciais que podem ocorrer pois existem escritórios de advocacia ligando para associados dizendo que eles podem ser ressarcidos de descontos ocorridos. Como a COBAP está com suas portas fechadas tais notificações judiciais não estão sendo recebidas e, de acordo com informações recebidas a Justiça fará notificação através de editais. Devendo as associações serem notificadas.



Nº620

02

07

2025

A situação acima mencionada na letra “b” é realmente muito preocupante pois ensejará da associação trabalho para comprovar que o referido associado autorizou o desconto. Neste sentido, se faz necessário manter o arquivo das autorizações devidamente atualizado para, quando necessário, juntar provas para contestação judicial.

É muito importante, que a associação entre em contato com seu associado informando-o de que o desconto é devido e foi por ele autorizado.

Qualquer notificação recebida, solicitamos acionar o nosso DIRETOR PARA ASUNTOS JUIRIDICOS para que, assim, possamos auxiliar na defesa da associação notificada.

2- ACORDO COLETIVO DE TRABALHO -2025/2026

A FENTECT está se colocando à disposição da FAACO para receber as demandas dos APOSENTADOS para serem apresentadas quando da reunião entre a ECT e a referida Federação, com vistas as discussões do acordo coletivo 2025/2026, que será realizado no mês de agosto.

O presidente da FAACO – José Aparecido de Souza, estará reunindo com a FENTECT, nos dias 16 e 17/07 para apresentar a pauta de reivindicações de interesse dos aposentados e pensionistas, razão pela qual, solicita que as Associações enviem para: contato@faaco.org.br as suas demandas até o dia 08/07 para que possam ser analisadas e incluídas para proposição junto aquela entidade.



Nº620

02

07

2025

Cláusula 03 – APOSENTADOS(AS): Os Correios desenvolverão ações de integração e valorização como forma de reconhecimento à contribuição de empregados(as) que se encontram aposentados(as), de forma a:

§1º Incluir o dia 24 de janeiro – Dia do(a) Aposentado(a) – no calendário dos Correios – desenvolvendo atividades alusivas à data no âmbito da Empresa.

§2º Oportunizar a participação dos(as) aposentados(as) nas ações de Valorização da Diversidade Humana e Respeito às Diferenças, bem como em atividades de lazer e bem-estar programadas para empregados(as) em atividades.

§3º Oportunizar ao(à) empregado(a) aposentando(a) a participação em programa de preparação para aposentadoria desenvolvido pelos Correios.

§4º Fornecer crachá específico para os(as) aposentados(as), visando facilitar o acesso às dependências dos Correios, desde que apresentem os documentos básicos para a confecção dos crachás, observando os prazos internos dos Correios.

§5º Os Correios manterão o relacionamento com as entidades representativas dos(as) aposentados(as) visando recepcionar, analisar e responder às suas demandas.

§6º Os Correios garantirão a participação dos(as) aposentados(as) nas ações voltadas para a disseminação da importância da diversidade geracional.

3 - POSTALIS LANÇA CANAL DE CONCILIAÇÃO PARA PARTICIPANTES COM CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS EM ATRASO



Nº620

02

07

2025

O Postalís dá início a uma nova etapa no relacionamento com seus participantes. Com o objetivo de retomar o diálogo com aqueles que enfrentam dificuldades para manter seus contratos de empréstimos, a entidade criou um canal exclusivo, a Câmara de Conciliação. A iniciativa será operacionalizada em parceria com a empresa Dotta Donegatti Lacerda Advogados, especializada em mediação e negociação, a partir do dia 01 de julho.

Para os interessados acessar o link abaixo para obter mais detalhes:

<https://www.postalis.org.br/postalis-lanca-canal-de-conciliacao-para-participantes-com-contratos-de-emprestimos-em-atraso/>

4 - UNIVERSO POSTALIS – NEWLETTER

O POSTALIS lançou no dia 27/06 a **nova newsletter institucional** com o compromisso de fortalecer o relacionamento e ampliar a transparência da gestão.

Segue o link abaixo para aqueles interessados em ter acesso ao conteúdo divulgado:

<https://www.postalis.org.br/postalis-lanca-canal-de-conciliacao-para-participantes-com-contratos-de-emprestimos-em-atraso/>